
EDITAL N. 06/2019 – PPGES/UEMS, de 9 de setembro de 2019.

ALUNO REGULAR – TURMA 2020

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO
REGULAR, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
ENSINO EM SAÚDE, MESTRADO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE
DOURADOS**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo, instituída pela Portaria UEMS-PROPP n. 44/2019, de 23 de agosto de 2019, e considerando a Resolução CEPE-UEMS n. 2.088, de 27 de junho de 2019; torna público o presente Edital de abertura de inscrições visando à seleção de candidatos a “ALUNO REGULAR” no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Ensino em Saúde, Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados**, para ingresso no ano de 2020.

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **Ensino em Saúde**, Mestrado Profissional da UEMS, tem como área de concentração: Ensino em Saúde, e está direcionado para a formação de profissionais com visão crítica, ética e reflexiva, capazes de realizar cuidado em saúde no contexto do Sistema Único Sistema, de forma fundamentada e sistematizada, com visão integral do ser humano, atendendo às peculiaridades regionais. O perfil do profissional a ser formado deve ser capaz de produzir conhecimento sobre ensino em saúde, intervindo sobre os problemas da prática profissional e implementando ações transformadoras nos cenários da prática. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **Ensino em Saúde**, Mestrado Profissional, está enquadrado na área de Ensino da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), tem seu foco na aplicação do conhecimento, ou seja, na

pesquisa aplicada e no desenvolvimento de produtos e processos educacionais, que sejam implementados em situações reais de ensino. Está organizado em duas linhas de pesquisa:

- **Formação em Saúde:** Esta linha de pesquisa visa estudar, pesquisar e problematizar situações relacionadas com a formação em saúde, inicial, permanente e técnica, seja em suas dimensões curriculares, avaliativas e /ou de ensino-aprendizagem. Investigações que avaliam as políticas públicas que direcionam a formação dos profissionais de saúde no Brasil.
- **Práticas Educativas em Saúde:** Abrange a investigação, implementação e avaliação de práticas desenvolvidas junto a diferentes segmentos de coletividades, no campo da Educação em Saúde.

1. Da Inscrição:

1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Ensino em Saúde, Mestrado Profissional, portadores de diploma de Curso Superior, em todas as áreas do conhecimento, devidamente autorizados e reconhecidos pelo órgão competente.

1.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de **9 de setembro a 14 de outubro de 2019**. Para inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Ensino em Saúde, Mestrado Profissional (PPGES), o candidato deverá preencher o cadastro on-line disponível no endereço eletrônico <https://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/verificar-inscricao/288>.

1.3. A documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada por meio de correspondência via **SEDEX (com AR – aviso de recebimento)**, contendo todos os documentos descritos no item 1.4 ou 1.5, postada até 14 de outubro de 2019 e recebida pela Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Ensino em Saúde, Mestrado Profissional da UEMS, em até 5 (cinco) dias úteis da mesma data. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.3.1. A documentação deverá ser endereçada para: Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Saúde, Mestrado Profissional, da UEMS – Secretaria dos Mestrados Profissionais, localizada no Bloco F, piso superior, na Unidade Universitária de Dourados, situada a Rodovia Dourados /Itahum, Km 12 – Cidade Universitária – CEP 79804-970 - Dourados, MS

1.4. Documentos necessários para a inscrição:

a) Comprovante de inscrição preenchido, impresso e assinado, emitido pelo Sistema de Inscrição e Matrícula em Pós-Graduação no link <https://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/verificar-inscricao/288>.

b) Formulário de inscrição preenchido, impresso e assinado (disponível em: http://www.uems.br/assets/uploads/cursos_pos/e147e39e86246f835839f40a04dc160b/inscricoes/2_e147e39e86246f835839f40a04dc160b_2018-09-13_09-01-59.doc);

c) Cópia da cédula de identidade – RG ou documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade;

d) Cópia do diploma e histórico escolar; ou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação (modelo de declaração disponível em: http://www.uems.br/assets/uploads/cursos_pos/e147e39e86246f835839f40a04dc160b/inscricoes/3_e147e39e86246f835839f40a04dc160b_2018-09-13_09-01-59.docx)

e) Proposta de trabalho conforme o item 1.4.2;

f) 1 (uma) cópia impressa do currículo *lattes* **documentado e atualizado em 2019**;

g) 1 (uma) cópia digitalizada da proposta de trabalho, em formato pdf, que deve ser enviada para o e-mail ppges.uems@gmail.com, **até as 23:59h, do dia 14 de outubro de 2019, horário de Mato Grosso do Sul**;

h) O comprovante de envio da cópia digitalizada da proposta de trabalho, ou seja, a cópia do e-mail enviado;

i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico <https://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/verificar-inscricao/288>.

1.4.1. Entende-se como *currículo lattes* (lattes.cnpq.br) documentado a apresentação das comprovações de formação profissional e de fotocópias que comprovem todas as

atividades do candidato dos últimos 03 (três) anos (**a partir de 01 de setembro de 2016**). As publicações de resumos devem vir acompanhadas do certificado de apresentação e do resumo completo, destacando o nome do candidato; as publicações de artigos ou de livros ou de capítulos de livros devem vir acompanhadas apenas da primeira página do artigo ou do livro ou do capítulo do livro que contenha os dados da publicação e/ou o sumário da revista com ISSN ou a ficha catalográfica com ISBN, destacando o nome do candidato. O Currículo *Lattes* documentado será analisado e pontuado pela Comissão do Processo Seletivo de acordo com o quadro do Anexo I deste Edital. **O candidato que obtiver pontuação do currículo lattes igual a zero será desclassificado do processo seletivo.**

1.4.2. A proposta de trabalho deve se caracterizar como pesquisa aplicada, de natureza interventiva e com desenvolvimento de produto e/ou processo educacional em saúde, que seja implementado em situações reais de **Ensino em Saúde e no espaço de atuação do candidato**. A proposta de trabalho deve ser obrigatoriamente vinculada a uma das linhas de pesquisa: Formação em Saúde ou Práticas Educativas em Saúde, e deverá conter impreterivelmente os seguintes itens:

- a) capa com título da proposta e nome do candidato;
- b) resumo (250 a 400 palavras) e 3 a 5 palavras-chave;
- c) introdução;
- d) revisão de literatura;
- e) justificativa e relevância da proposta para o **Ensino em saúde, o relato de experiência profissional e de vínculo da proposta com o espaço de atuação do candidato;**
- f) objetivo(s);
- g) metodologia **relacionada à pesquisa aplicada e de natureza interventiva, contendo no mínimo as etapas: 1) planejamento, 2) desenvolvimento de produto e/ou processo educacional em saúde, 3) implementação e 4) análise ou avaliação;**
- h) resultados esperados **relacionados ao Ensino em Saúde e ao espaço de atuação do candidato;**
- i) **adequação à linha de pesquisa (Formação em Saúde ou Práticas Educativas em Saúde) e à especificidade do Mestrado Profissional, ou seja, pesquisa aplicada e de**

natureza interventiva realizada no espaço de atuação do candidato e dentro do escopo do Ensino em Saúde;

j) cronograma da proposta, considerando o prazo de integralização de 24 meses;

k) referências conforme as normas vigentes da ABNT;

l) entre 15 a 20 laudas (contando com a capa e referências), formato papel A4, letra Times New Roman 12, justificado, espaço 1,5.

1.4.3. A proposta de trabalho deve ser original, não iniciada, não configurar plágio, estar vinculada ao Ensino em Saúde e linhas de pesquisa do PPGES, dentro da especificidade do mestrado profissional, voltada à área de atuação do candidato e não ser semelhante à de outro candidato. Em qualquer uma das situações anteriores sua inscrição não será homologada e não caberá recurso.

1.4.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar **1(uma) cópia impressa da proposta de trabalho** e enviar **1 (uma) cópia digitalizada, em formato pdf**, para o e-mail ppges.uems@gmail.com, e anexar aos demais documentos o comprovante de envio, ou seja, a cópia do e-mail enviado. O envio da cópia digitalizada da proposta de trabalho deve ocorrer até o dia 14 de outubro de 2019, às 23:59h do horário de Mato Grosso do Sul.

1.4.5. A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos com computadores e/ou com a internet no envio dos dados e documentos do processo de efetivação da inscrição.

1.4.6. No endereço eletrônico <https://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/verificar-inscricao/288>, será disponibilizado o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

1.4.6.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 14 de outubro de 2019. O comprovante de agendamento do pagamento não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

1.4.7. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, **as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.**

1.4.8. O valor recolhido referente à taxa de inscrição não será devolvido, em nenhuma hipótese.

1.5. Para inscrição no processo seletivo, os candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos documentos descritos no item 1.4 “a”, “b”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro;
- b) cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente;
- c) comprovação de proficiência em Língua Portuguesa.

2. Do Processo Seletivo e Admissão

2.1. A distribuição das vagas obedecerá ao estabelecido a seguir, **sendo até 14 (catorze) o número máximo de vagas**, conforme Resolução CEPE-UEMS n. 2.088, de 27 de junho de 2019.

2.2. A Seleção se dará em três etapas conforme cronograma abaixo:

Cronograma	Datas
Inscrições	09/09/2019 a 14/10/2019
Etapa 1: Homologação da inscrição	21/10/2019 a 24/10/2019
Resultado da Etapa 1	Até 24/10/2019
Recursos referentes à Etapa 1	Até 28/10/2019
Resultados dos Recursos	29/10/2019
Etapa 2: Realização das Entrevistas (Eliminatória)	A partir de 04/11/2019 até 12/11/2019
Resultado da Etapa 2	Até 20/11/2019
Recursos referentes à Etapa 2	Até 22/11/2019
Resultados dos Recursos	26/11/2019
Etapa 3: Avaliação da Proposta de Trabalho e do Currículo Lattes (Classificatória)	29/11/2019 a 05/12/2019
Resultado da Etapa 3	Até 05/12/2019
Recursos referentes à Etapa 3	Até 09/12/2019
Resultados dos Recursos	12/12/2019

Resultado Final	A partir de 12/12/2019
Matrícula	02 e 03 de março/2020

2.2.1. Etapa 1: Homologação

2.2.1.1. Após a conferência de todos os documentos encaminhados via postal, a Comissão do Processo Seletivo publicará no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional/inscricoes e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa as inscrições deferidas e indeferidas até 24/10/2019.

2.2.1.2. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 1.4 ou 1.5, ou enviá-los fora do prazo, ou não efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou recolhê-la fora do prazo previsto neste edital, terá sua inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo e eliminado do processo seletivo por descumprimento de exigências deste edital, não cabendo recurso.

2.2.2. Etapa 2: Entrevista - PE (Eliminatória)

2.2.2.1. A referida etapa será realizada a partir de 4/11/2019 até 12/11/2019, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Dourados, em local e horário a ser estabelecido no edital de ensalamento para entrevista e divulgado no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional a partir de 1/11/2019.

2.2.2.2. O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre a proposta de trabalho, currículo *Lattes*, a formação acadêmica, as pretensões com o programa e a experiência profissional. Os pesos na composição da nota final são os seguintes:

Tema	Peso
Formação e experiência prévia	3
Proposta de Trabalho conforme o item 1.4.2	7

Total	10
--------------	-----------

2.2.2.3. Com base na tabela apresentada no item anterior o candidato será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e a Pontuação da Entrevista (PE) será obtida pela média aritmética simples das notas apontadas pelos membros da banca, sendo considerados eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete).

2.2.2.4. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista, com no mínimo 30 minutos de antecedência, portando documento oficial de identificação pessoal com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação).

2.2.2.5. O candidato que não comparecer à entrevista será desclassificado do processo seletivo.

2.2.2.6. As entrevistas são vetadas ao público e serão integralmente gravadas em áudio.

2.2.2.7. Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico durante a realização da entrevista.

2.2.2.8. O resultado dessa etapa será divulgado no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional/inscricoes e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa até dia 20/11/2019.

2.2.3. Etapa 3: Avaliação da Proposta de Trabalho – APT (Classificatória)

2.2.3.1. A proposta de trabalho será avaliada de acordo com os critérios e pesos abaixo:

Critério	Peso
Excelência da proposta quanto aos aspectos científicos, tecnológicos e de inovação, dos pontos de vista da qualidade e originalidade do projeto, do avanço esperado em relação ao estado da arte e da efetividade da metodologia proposta e em conformidade com a área de concentração Ensino em Saúde e linhas de pesquisa do PPGES e especificidades do mestrado profissional	7
Potencial de impacto dos resultados do ponto de vista técnico-científico e de	3

inovação no Ensino em Saúde e no espaço de atuação do candidato	
Total	10

2.2.3.4. Com base na tabela apresentada no item anterior, o candidato será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e a Pontuação do Trabalho (PPT) será obtida pela média simples das notas apontadas pelos membros da banca examinadora.

2.2.3.5. O resultado dessa etapa será divulgado no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional/inscricoes e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa até 05/12/2019.

2.2.4. Etapa 3: Avaliação do Currículo Lattes - PCL (Classificatória e Eliminatória)

2.2.4.1. O Currículo *Lattes* documentado será analisado e pontuado pela Comissão do Processo Seletivo de acordo com o quadro do Anexo I deste Edital.

2.2.4.2. Ao currículo com maior Pontuação do Currículo *Lattes* (PCL) será atribuída nota dez, e aos demais, as notas serão proporcionais ao do primeiro.

2.2.4.3. **O candidato que obtiver PCL = 0 será desclassificado do processo seletivo.**

2.2.4.4. O resultado dessa etapa será divulgado no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional/inscricoes e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, até 05/12/2019.

3. Dos Resultados

3.1. Os resultados das etapas serão publicados no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional/inscricoes e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

3.2. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final PF = (PE+PPT+PCL) e serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido ao limite máximo de vagas.

3.3. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional/inscricoes e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

3.4. Eventuais empates serão resolvidos, pelo maior valor obtido na entrevista, proposta de trabalho e currículo *lattes*, respectivamente.

4. Dos Recursos

4.1. A partir dos resultados da primeira etapa do Processo Seletivo caberá recurso de reavaliação, devidamente fundamentado, enviado para a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Ensino em Saúde, mestrado profissional, da UEMS no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.

4.2. A documentação do recurso deverá ser entregue, em mãos, na Secretaria dos Cursos de Mestrados Profissionais, localizada no prédio do Bloco F, piso superior, Unidade Universitária de Dourados – Rodovia Dourados/Itahum Km 12 – Dourados-MS – CEP 79804-970, **no horário das 8h às 11h**, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato e do programa. E conforme artigo 1.4.4, a documentação e informações fornecidas pelo candidato para a inscrição no processo seletivo, **não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.**

4.3. O resultado do recurso interposto, após analisado e julgado pela Comissão do Processo Seletivo, será divulgado no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional/inscricoes e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo de recurso.

4.4. A Comissão, no prazo de dois dias úteis proferirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, ela estará disponível ao candidato na Coordenação do Programa - Setor de Apoio a Pós-Graduação/PROPP/UEMS, no endereço previsto no item 4.2.

4.5. Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida a Coordenação do Programa – Setor de Apoio a Pós-Graduação/PROPP/UEMS, no endereço descrito no item 4.2.

4.6. Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa encaminhará o pedido de reconsideração para Comissão proferir sua decisão no modo descrito no item 4.4.

4.7. O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.

5. Das Vagas e Classificação

5.1. Será ofertado o quantitativo **de até e no máximo de 14 (catorze) vagas**, as quais serão preenchidas por ordem decrescente de classificação final, conforme Resolução CEPE-UEMS n. 2.088, de 27 de junho de 2019.

5.2. O preenchimento das vagas está condicionado: 1) à pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo; 2) à disponibilidade de vaga(s) de orientador(es) concedida(s) pelo Programa.

6. Disposições gerais

6.1. Local de informações, e realização das etapas:

Secretaria dos Cursos de Mestrados Profissionais, localizado no Bloco F, piso superior, na Unidade Universitária de Dourados, situada a Rodovia Dourados – Itahum, Km 12 – Cidade Universitária – CEP 79804-970 - Dourados, MS

Fone: (67) 3902 2640 - http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional - e-mail: ppges@uems.br

6.3. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponível no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional/inscricoes e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

6.4. O candidato não classificado deverá retirar os seus documentos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

6.5. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.6. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo nos endereços eletrônicos: <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional/inscricoes e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

6.7. A Comissão do Processo Seletivo Ensino em Saúde, Mestrado Profissional, da UEMS decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

Dourados-MS, 09 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Rogério Dias Renovato
Coordenador do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ensino em Saúde Presidente da
Comissão do Processo Seletivo

ANEXO I (EDITAL N. 06/2019/PPGES/UEMS)

TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Pede-se ao candidato que entregue os comprovantes na ordem listada no quadro abaixo. Observa-se que todo currículo será avaliado em relação às participações de cursos, da produção intelectual e técnica dos últimos 03 (três) anos, ou seja, a partir de **01 de setembro de 2016**.

Ord.	Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade	Sub-total
1.	Cursos					
1.1	Curso de especialização – nível <i>lato sensu</i>	Aluno	Curso	5 (limitado a 1 curso)		
1.2	Curso (mínimo de 40 horas)	Aluno	Curso	1 (limitado a 3 participações)		
1.3	Disciplina cursada em Programas de Pós-graduação reconhecidos pela CAPES	Aluno	Disciplina	2		
1.4	Projeto de Ensino de Instituição de Ensino Superior	Aluno	Projeto	0,5		
2.	Bolsista					
2.1	Iniciação Científica, Iniciação à docência, de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou inovação, de extensão, monitoria (em caso de 8 horas semanais).	Aluno		10		
3.	Participação em projetos					
3.1	de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou inovação, de extensão ou ensino	Coordenador		2		
3.2	de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou inovação, de extensão ou ensino	Colaborador		1		
4.	Artigos Publicados ou aceitos para publicação em Periódicos Científicos					
4.1	Indexado com conceito A1 e A2 (QUALIS da área de Ensino – Quadriênio 2013-2016).	Autor ou coautor	Artigo	30		
4.2	Indexado com conceito B1 e B2, (QUALIS da área de Ensino–Quadriênio 2013-2016).	Autor ou coautor	Artigo	20		
4.3	Indexado com conceito B3, B4 e B5 (QUALIS da área de Ensino–Quadriênio 2013-2016).	Autor ou coautor	Artigo	15		

4.4	Indexado com conceito C (QUALIS na área de Ensino– Quadriênio 2013-2016)	Autor coautor	ou	Artigo	10		
4.5	Indexados e não avaliados no QUALIS da Área de Ensino– Quadriênio 2013-2016)	Autor coautor	ou	Artigo	5		
5.	Livros e Capítulos de Livros						
5.1	Livro	Organizador		Livro	20		
5.2	Livro	Autor coautor	ou	Livro	30		
5.3	Capítulo de livro	Autor coautor	ou	Capítulo de Livro	15		
6.	Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 5 ou mais páginas)						
6.1	Internacionais	Autor coautor	ou	Trabalho	10		
6.2	Nacionais	Autor coautor	ou	Trabalho	6		
7.	Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 3 a 4 páginas)						
7.1	Internacionais	Autor coautor	ou	Resumo	4		
7.2	Nacionais	Autor coautor	ou	Resumo	2		
8.	Resumos Simples Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 1 a 2 páginas)						
8.1	Internacionais	Autor coautor	ou	Resumo	2		
8.2	Nacionais	Autor coautor	ou	Resumo	0,5		
9.	Conferencista						
9.1	Ministrante de palestra, simpósio, congresso ou seminário	Palestrante		Evento	1		
9.2	Curso ou minicurso com mais de 20 horas	Palestrante		Evento	2		
10.	Prêmios e Títulos	Autor coautor	ou	Evento	10		
11.	Participação em Banca de Avaliação						
11.1	Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Especialização	Membro		Banca	3 (até 3 participações)		
11.2	Trabalho de Conclusão de Curso -Curso de Graduação	Membro		Banca	1 (até 3 participações)		
12.	Eventos técnicos – científicos						
12.1	Organização de eventos	Membro		Evento	3 (até 3 participações)		
12.2	Participação	Ouvinte		Evento	1 (até 3 participações)		
13.	Comissões – Conselhos e Organizações						
13.1	Conselhos estaduais (de saúde, defesa de direitos, em geral). Comitês estaduais.	Membro Titular		Comissão	3 (até 3 participações)		

13.2	Conselhos municipais (de saúde, defesa de direitos, em geral). Comitês municipais. Organização Não Governamental	Membro Titular	Comissão	1 (até 3 participações)		
13.3	Comissões ou Comitês Institucionais publicadas em Diário Oficial	Membro Titular	Comissão	1 (até 3 participações)		
14.	Produção Técnica Educativa Registrada					
14.1	Manual educativo, jogo educativo, protótipo educativo, videoaula, vídeo educativo, sequência didática, software, material de apoio à Educação à Distância	Autor ou coautor	Produção Técnica	15		
15.	Orientação concluída em curso de graduação					
15.1	Programa institucional de bolsa de extensão, iniciação científica, iniciação à docência, iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação, monitoria.	Orientador	Orientação	2 (até 5 orientações)		
15.3	Trabalho de conclusão de curso	Orientador	Orientação	1 (até 5 orientações)		
16.	Orientação concluída em curso de pós-graduação lato sensu					
16.1	Especialização ou Residência	Orientador	Orientação	4(até 5 orientações)		
17.	Tutoria em Cursos de Capacitação ou Qualificação					
17.1	Tutoria em Cursos de Capacitação ou Qualificação	Tutor ou Instrutor ou Capacitador ou Facilitador	Curso	1 (até 3 participações)		
18.	Preceptoría em Cursos de Graduação e Pós-graduação lato sensu					
18.1	Preceptoría	Preceptor	Curso	2 (até 3 participações)		
19.	Grupos de Pesquisa – CNPq					
19.1	Participação em Grupos de Pesquisa ativos no CNPq	Membro	Grupo de Pesquisa	3 (até 2 participações)		
20.	Tempo de Trabalho Formal					
20.1	Estar trabalhando ou ter trabalhado nos últimos 5 anos		Ano	0,5 ponto por ano completo trabalhado (máximo 2,5 pontos).		
20.2	Estar trabalhando ou ter trabalhado como professor nos últimos 5 anos na Educação Básica, Ensino Técnico, Ensino Superior, Especialização ou Residência.		Ano	2 pontos por ano completo trabalhado (máximo 10 pontos).		